



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO EDITAL N. 059/2024
LEILÃO N.002/2024

**EDITAL DE LEILÃO OBJETIVANDO
A ALIENAÇÃO DE DOIS BENS
IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL.**

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 021/2023 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, as seguintes alterações:

1. ONDE SE LÊ:

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09 horas do dia 09 de OUTUBRO de 2024**, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Guilherme Winter, n. 65, Centro, o leiloeiro designado pelo Portaria n. 282/2023 realizará processo licitatório na modalidade de Leilão Presencial, pela maior oferta, observado o preço mínimo constante do item 1.1 deste edital e na forma e condições nele estabelecidas.

LEIA-SE:

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09 horas do dia 28 de OUTUBRO de 2024**, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Guilherme Winter, n. 65, Centro, o leiloeiro designado pelo Portaria n. 282/2023 realizará processo licitatório na modalidade de Leilão Presencial, pela maior oferta GLOBAL, observado o preço mínimo constante do item 1.1 deste edital e na forma e condições nele estabelecidas.

2. NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL DE LICITAÇÃO,
ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
01	Um terreno urbano com área de 8.462,23m ² , sem benfeitorias, situado em Morro Tico-Tico, município de Bom Princípio - RS, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: inicia no ponto 1, localizado junto a divisa da propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088,	R\$50.000,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	do Registro de Imóveis de Feliz - RS) com a propriedade do Município de Bom Princípio (Matrícula nº 27.447, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); com ângulo interno de 89°15'21", segue para o ponto 2, sentido leste-oeste, na extensão de 171,83 metros, divide ao SUL, com propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088, do Registro de Imóveis de Feliz - RS); deste, com ângulo interno de 90°00'00" segue para o ponto 3, sentido sul-norte, na extensão de 48,91 metros, divide ao OESTE, com propriedade de Maria Gisela Schneider e outros (Matrícula nº 31.033, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); deste, com ângulo interno de 90°17'14", segue para o ponto 4, sentido oeste-leste, na extensão de 171,17 metros, divide ao NORTE, com propriedade de Inácio Steffens (Matrícula nº 8.387, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS); deste, com ângulo interno de 90°27'25", segue para o ponto 1, de origem, sentido norte-sul, na extensão de 49,78 metros, divide ao LESTE, com propriedade do Município de Bom Princípio (Matrícula nº 27.447, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS).	
02	Um terreno urbano com área de 14.764,28m², sem benfeitorias, situado em Morro Tico-Tico, município de Bom Princípio - RS, em quarteirão indefinido, formado pela Rua João Cláudio Chassot, Rua Sem Denominação e propriedade de Inácio Steffens, Município de Bom Princípio e de Liro Oscar Caspari, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: inicia no ponto 1, junto a divisa da propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088 do Registro de Imóveis de Feliz - RS) com a propriedade do Município de Bom Princípio (Matrícula nº 34.877), deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS, com ângulo interno de 89°43'45", segue para o ponto 2, sentido leste-oeste, na extensão de 280,66 metros, divide ao SUL, com propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088, do Registro de Imóveis de Feliz - RS); deste, com ângulo interno de 90°16'15", segue para o ponto 3, sentido sul-norte, na extensão de 49,78 metros, divide ao OESTE, com propriedade do Município de Bom Princípio (Matrícula nº 34.518, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); deste, com ângulo interno de 89°32'35", segue para o ponto 4, sentido oeste-leste, na extensão de 235,00 metros, divide ao NORTE, com propriedade de Inácio Steffens (Matrícula nº 8.387, deste Registro de Imóveis de	R\$150.000,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	São Sebastião do Caí - RS); deste, com ângulo interno de 270°27'25", segue para o ponto 5, sentido sul-norte, na extensão de 20,00 metros, divide ao OESTE, com a propriedade de Inácio Steffens (Matrícula nº 8.387 deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); deste, com ângulo interno de 90°00'00", segue para o ponto 6, sentido oeste-leste, na extensão de 45,66 metros, divide pela frente, ao NORTE, com a Rua Sem Denominação, lado ímpar; deste, com ângulo interno de 90°00'00", segue para o ponto 1, de origem, sentido norte-sul, na extensão de 69,23 metros, divide ao LESTE, com propriedade o Município de Bom Princípio (Matrícula nº 34.877, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS).	
--	--	--

LEIA-SE:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
01	01	Um terreno urbano com área de 8.462,23m ² , sem benfeitorias, situado em Morro Tico-Tico, município de Bom Princípio - RS, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: inicia no ponto 1, localizado junto a divisa da propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088, do Registro de Imóveis de Feliz - RS) com a propriedade do Município de Bom Princípio (Matrícula nº 27.447, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); com ângulo interno de 89°15'21", segue para o ponto 2, sentido leste-oeste, na extensão de 171,83 metros, divide ao SUL, com propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088, do Registro de Imóveis de Feliz - RS); deste, com ângulo interno de 90°00'00" segue para o ponto 3, sentido sul-norte, na extensão de 48,91 metros, divide ao OESTE, com propriedade de Maria Gisela Schneider e outros (Matrícula nº 31.033, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); deste, com ângulo interno de 90°17'14", segue para o ponto 4, sentido oeste-leste, na extensão de 171,17 metros, divide ao NORTE, com propriedade de Inácio Steffens (Matrícula nº 8.387, deste Registro de Imóveis de São	R\$50.000,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

	Sebastião do Caí-RS); deste, com ângulo interno de 90°27'25", segue para o ponto 1, de origem, sentido norte-sul, na extensão de 49,78 metros, divide ao LESTE, com propriedade do Município de Bom Princípio (Matrícula nº 27.447, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS).	
02	Um terreno urbano com área de 14.764,28m ² , sem benfeitorias, situado em Morro Tico-Tico, município de Bom Princípio - RS, em quarteirão indefinido, formado pela Rua João Cláudio Chassot, Rua Sem Denominação e propriedade de Inácio Steffens, Município de Bom Princípio e de Liro Oscar Caspari, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: inicia no ponto 1, junto a divisa da propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088 do Registro de Imóveis de Feliz - RS) com a propriedade do Município de Bom Princípio (Matrícula nº 34.877), deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS, com ângulo interno de 89°43'45", segue para o ponto 2, sentido leste-oeste, na extensão de 280,66 metros, divide ao SUL, com propriedade de Liro Oscar Caspari (Matrícula nº 9.088, do Registro de Imóveis de Feliz - RS); deste, com ângulo interno de 90°16'15", segue para o ponto 3, sentido sul-norte, na extensão de 49,78 metros, divide ao OESTE, com propriedade do Município de Bom Princípio (Matrícula nº 34.518, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); deste, com ângulo interno de 89°32'35", segue para o ponto 4, sentido oeste-leste, na extensão de 235,00 metros, divide ao NORTE, com propriedade de Inácio Steffens (Matrícula nº 8.387, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); deste, com ângulo interno de 270°27'25", segue para o ponto 5, sentido sul-norte, na extensão de 20,00 metros, divide ao OESTE, com a propriedade de Inácio Steffens (Matrícula nº 8.387 deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS); deste, com ângulo interno de 90°00'00", segue para o ponto 6, sentido oeste-leste, na extensão de 45,66 metros,	R\$150.000,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

		divide pela frente, ao NORTE, com a Rua Sem Denominação, lado ímpar; deste, com ângulo interno de 90°00'00", segue para o ponto 1, de origem, sentido norte-sul, na extensão de 69,23 metros, divide ao LESTE, com propriedade o Município de Bom Princípio (Matrícula nº 34.877, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí - RS).	
TOTAL DO LOTE			R\$200.000,00

Demais itens e subitens permanecem inalterados.

Bom Princípio, 03 de outubro de 2024.

FÁBIO PERSCH
PREFEITO MUNICIPAL